



PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 03/04/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/05/2023.

- **GILBERTO SOARES DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/04/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Março de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal